



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 332, DE 17 DE JULHO DE 2025.

**Conceder férias regulares à servidora Ivanilde
Moreira da Silva.**

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **3/1/2024 à 2/1/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora **Ivanilde Moreira da Silva**, lotada na Escola Municipal Luciana Garcia Duran, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de **14/8/2025 à 12/9/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de julho de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 163, DE 2025 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO AO SERVIDOR QUE PARTICIPAR DE ATIVIDADES RELATIVAS AOS PROCESSOS SELETIVOS.

Dispõe sobre concessão de Ajuda de Custo ao servidor que participar de atividades relativas aos Processos Seletivos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 135 ao 141 da Lei Municipal nº 075/98.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Pedra Preta – MT, a efetuar o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) aos servidores que atuarem como membros da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos e R\$ 200,00 (duzentos reais) aos profissionais que atuarem no dia das provas do Processo Seletivo.

Art. 2º A indenização de Ajuda de Custo somente será devida e paga ao servidor quando autorizado pelo Secretário da pasta.

Parágrafo único. A indenização de Ajuda de Custo que trata o “caput” deste artigo somente será paga após apresentação de relatório.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 161, de 16 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

PORTARIA Nº 329, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR JULIAN IVES OLIVEIRA DOS SANTOS.

Conceder férias regulares ao servidor Julian Ives Oliveira dos Santos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **6/2/2024 à 5/2/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Julian Ives Oliveira dos Santos**, lotado na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, ocupante de cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de **29/7/2025 à 27/8/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pedra Preta, 17 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 330, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES À SERVIDORA MARLI DE SOUZA ANDRADE.

Conceder férias regulares à servidora Marli de Souza Andrade.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **6/2/2023 à 6/2/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora **Marli de Souza Andrade**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **1/8/2025 à 30/8/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pedra Preta, 17 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 331, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR MARCO CESAR AMORIM.

Conceder férias regulares ao servidor Marco Cesar Amorim.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **18/4/2024 à 17/4/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Marco Cesar Amorim**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante de cargo de Coordenador da Secretaria de Promoção e Ações Sociais, a serem usufruídas no período de **11/8/2025 à 10/9/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pedra Preta, 17 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 332, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES À SERVIDORA IVANILDE MOREIRA DA SILVA.

Conceder férias regulares à servidora Ivanilde Moreira da

Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **3/1/2024 à 2/1/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora **Ivanilde Moreira da Silva**, lotada na Escola Municipal Luciana Garcia Duran, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de **14/8/2025 à 12/9/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pedra Preta, 17 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - SEMEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, por meio da Secretaria municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc 2) e no Decreto nº 11.740/2023, CONVOCA a sociedade civil, artistas, fazedores de cultura, produtores, coletivos, instituições culturais e demais interessados para participarem da:

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A EXECUÇÃO DA PNAB - LEI ALDIR BLANC

Data: 30 de Julho de 2025

Horário: 19 horas

Local: Câmara de Vereadores de Peixoto de Azevedo-MT

Endereço: Av. Av. Lions Internacional, 2021, centro.

Tema: Apresentação e escuta pública sobre a execução dos recursos da PNAB no município de Peixoto de Azevedo-MT.

1 OBJETIVO

1.1 A audiência pública tem como objetivo dialogar com a comunidade cultural de Peixoto de Azevedo sobre as diretrizes, prioridades e estratégias para a aplicação dos recursos federais destinados à cultura por meio da PNAB, garantindo a transparência, participação social e controle democrático do processo.

1.2 A participação popular é essencial para garantir que os recursos sejam aplicados de forma democrática, inclusiva e em consonância com as realidades culturais do município.

Peixoto de Azevedo-MT 14 de Julho de 2025

João Paulo Silva Souza

Sec. Mun. Educação e cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, **convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Nº 001/2024, homologado em 15 de Maio de 2024, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desse edital, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, no departamento de Recursos Humanos, para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme.

CARGO: PROFESSOR DE I A IV - ZONA URBANA;

COL	NOME:
28º	SIDINEIA DOS SANTOS VIEIRA
29º	MARIA DEJANE RODRIGUES DOS REIS
30º	SARA TALITA MARTINS WANDERLEY
31º	GEISIANE GOMES DE ABREU
32º	ANA PAULA DOS SANTOS BENIGNO
33º	LUCIANA GONÇALVES BORGES
34º	SUERLANE DA COSTA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA;

COL	NOME:
35º	LUCIMARA JANE DA SILVA ALMEIDA
36º	ROSICLEIA GUIMARAES DE SOUZA
37º	ANGÉLICA ANDRADE DOS SANTOS
38º	BRUNA DA SILVA TOMKIEL

CARGO: PROFESSOR DE I A IV - ESCOLA MUNICIPAL SÃO LUIZ - ZONA RURAL;

COL	NOME:
02º	ANDRÉIA ARDT DE SOUZA CARDOSO